



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016 – ECIT's

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso de estudantes nas Escolas Cidadãs Integrais Técnicas Estaduais da Paraíba para o ano letivo de 2016, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2016 e somente para matrícula no 1º Ano do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no edital.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Fica determinado que cada ECIT oferecerá um quantitativo de 160 vagas para 1ª série do Ensino Médio, distribuído na proporção de 80% para estudantes que cursaram o Ensino Fundamental integralmente no ensino público e 20% para estudantes da Rede Privada de Ensino. De acordo com os quadros abaixo:

ECIT Erenice Cavalcanti Fideles (Bayeux)

Curso Técnico em Mecânica	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.
Curso Técnico em Design de Móveis	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.

ECIT João da Matta Cavalcanti de Albuquerque (Mamanguape)

Curso Técnico em Agronegócio	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.

ECIT Pastor João Pereira Gomes Filho (João Pessoa)

Curso Técnico em Cozinha	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.
Curso Técnico em Vendas	64 vagas para estudantes da Rede Pública	16 vagas para estudantes da Rede Privada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: **de 16 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2016**, no horário de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, nas secretarias das respectivas ECIT's de Bayeux, Mamanguape e João Pessoa.

3.2. Os candidatos deverão satisfazer todas as condições do presente Edital, tornando-se nulos todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.3. O pedido de inscrição deverá ser formulado em requerimento padrão, constante no Anexo 1 deste edital, pelos pais e/ou representante legal do (a) candidato (a), dirigido aos diretores das respectivas ECIT's de Bayeux, Mamanguape e João Pessoa.

3.4. No ato da inscrição, os pais ou responsável legal do (a) candidato (a) deverão apresentar:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, sem lacunas, emendas e/ou rasuras;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar, devidamente assinada pelo gestor e secretário escolar, ou declaração da escola de origem atestando que o aluno é provável concluinte do Ensino Fundamental;
- c) Apresentar documento de identificação oficial do candidato com foto.

3.5. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e/ou outras irregularidades.

3.6. As inscrições cujos documentos apresentados estejam em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas não serão homologadas.

3.7. A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação de todas as especificações deste Edital por parte do candidato e seus pais ou representante legal.

3.8. O candidato em regime de Progressão Parcial não poderá concorrer ao processo seletivo.

3.9. Não será cobrada taxa para inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de uma **Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.**

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova objetiva e/ou realização dessa fora dos locais e horários determinados.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar de comparecer à Prova Objetiva;

b) durante o período de aplicação da prova:

- burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

- for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização das provas;

- comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso

Público;

- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;

- tiver cometido falsidade ideológica com prova documental;

- tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- recusar ou retardar a entrega do Cartão-Resposta das questões objetivas após o término do tempo estabelecido para a realização da prova Objetiva;

- afastar-se da sala de aplicação da prova objetiva sem o acompanhamento de um fiscal ou portando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo definido no subitem 8.15.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva será realizada na data provável de **10 de janeiro de 2016**, das 8h às 12h (horário oficial local);

5.2. A Prova Objetiva será aplicada nas dependências das respectivas ECIT's de Bayeux, Mamanguape e João Pessoa.

5.3. A Prova Objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma delas valendo 1 (um ponto) e contendo 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta.

5.4. Será considerado reprovado o candidato que não acertar pelo menos 5 questões de português e 5 questões de matemática.

5.5. O candidato deverá marcar, no Cartão-Resposta, uma única alternativa que julgar correta, não ultrapassando o limite dos círculos/bolhas.

5.5.1. Serão consideradas erradas questões que contenham mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

5.6. As questões da Prova Objetiva versarão sobre componentes curriculares de Português (10 questões) e Matemática (10 questões), que abordarão os conteúdos constantes no Anexo II deste Edital;

5.7. O acesso ao prédio do local de realização da Prova Objetiva ocorrerá a partir das 7h30min (horário oficial local).

5.8. O candidato que chegar após o fechamento dos portões – 8h – não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.9. Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da Prova Objetiva, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade com foto.

5.10. Para fazer a prova, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, **caneta esferográfica de corpo transparente na cor azul ou preta;**

5.11. Nas salas específicas para realização das provas, não será permitido ao candidato portar boné, telefone celular, relógio (digital e analógico) ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como qualquer material impresso.

5.12. A classificação será formada pela ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva até o número de vagas constantes no Item 2 deste Edital.

5.12.1. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na prova de Português;
- b) Maior nota na prova de Matemática;
- b) Maior idade.

5.13. A lista de APROVADOS será divulgada a partir de **14 de janeiro de 2016** nas respectivas ECIT's de Bayeux, Mamanguape e João Pessoa e no site institucional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

5.14. A comissão organizadora será formada por 1 (um) professor de Língua Portuguesa, 1 (um) professor de Matemática, 1 (um) Técnico Pedagógico da 1ª Gerência Regional de Ensino, 1 (um) Técnico da GEAGE, sob a supervisão e acompanhamento da GEEP e da Direção das ECIT's de Bayeux, Mamanguape e João Pessoa.

6. DA MATRÍCULA.

6.1. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito a vaga o candidato que não atender as condições previstas neste Edital.

6.2. Para efetivação da matrícula, que acontecerá a partir do dia **18 de janeiro de 2016**, os candidatos classificados e aprovados, os pais ou o responsável legal, deverão dirigir-se a secretaria da Escola Técnica Estadual Pastor João Pereira Gomes Filho (Unidade de João Pessoa), pela manhã das 08h00min às 11h00min e à tarde das 14h00min às 17h00min, de posse dos seguintes documentos:

- a** . 02 (duas) fotos 3x4 iguais, cabeça descoberta (sem boné, chapéu, ou similar), não sendo aceitas fotos reproduzidas através de *scanner*, fotocópia colorida, ou qualquer meio eletrônico similar;
- b** . Original e cópia de comprovante de residência atual dos pais ou do responsável legal;
- c** . Original e cópia da Certidão de Nascimento e Identidade do candidato;
- d** . Histórico Escolar original, emitido pela unidade de ensino sem rasuras e assinados pela gestão e secretário(a) escolar;
- e** . Original e cópia da Identidade.

6.3. Após encerrado o prazo de matrícula e de recursos e havendo vagas, haverá uma segunda chamada obedecendo a ordem de classificação e aprovação.

6.4. Perderá o direito à matrícula o candidato contemplado que não preencher os requisitos supracitados.

7. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	16/12/2015 à 08/01/2016	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h30min	Secretarias das ECIT's
Provas	10/01/2016	08h00min às 12h00min	A ser divulgado
Divulgação dos resultados	14/01/2016	08h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min	Secretarias das ECIT's; Site oficial do Governo
Divulgação da segunda chamada	01/02/2016	08h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min	Secretarias das ECIT's

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva dos pais ou do responsável legal pelo candidato (a).

8.2. A contestação do resultado final deverá ser feita pelos pais ou o responsável legal do candidato (a) à comissão avaliadora através de formulário próprio disponibilizado pela escola no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

8.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula do candidato na Escola Técnica Estadual Pastor João Pereira Gomes Filho (Unidade de João Pessoa), desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato, pais ou responsável legal.

8.4. As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

8.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, possibilidade de mudança de curso.

8.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2015.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

SELEÇÃO Nº 001 – ETE-JP/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Data de nascimento:	/ /	Masculino () Feminino ()	
Pai:			
Mãe:			
Endereço:			
Email:			
Telefone (res.):		Telefone (cel)	
Curso pretendido:	Cozinha () Vendas ()		

Ass. do (a) responsável

.....
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO Nº 001 – ETE-JP/2015**

Candidato (a):	
----------------	--

Ass. da Comissão Organizadora

ANEXO II

PROGRAMA BÁSICO DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA¹

Práticas de leitura	<ul style="list-style-type: none">- Localizar informação explícita em um texto.- Inferir informação em um texto.- Inferir o sentido de palavra ou expressão a partir do contexto.- Identificar o tema central de um texto.- Distinguir fato de uma opinião.- Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais.
Implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do Texto	<ul style="list-style-type: none">- Identificar o gênero do texto.- Identificar a finalidade de diferentes gêneros textuais.
Relação entre textos	<ul style="list-style-type: none">- Reconhecer semelhanças e/ou diferenças de ideias e opiniões na comparação entre textos que tratem da mesma temática.
Coesão e coerência	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer relação de causa e consequência entre partes de um texto.- Estabelecer relações lógico-discursivas entre partes de um texto, marcadas por locuções adverbiais ou advérbios.- Reconhecer relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para sua continuidade (substituições e repetições).- Identificar a tese de um texto.- Reconhecer o conflito gerador do enredo e os elementos de uma narrativa.- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido	<ul style="list-style-type: none">- Identificar efeitos de humor no texto.- Identificar efeitos de sentido decorrente do uso de pontuação e outras notações.- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do emprego de recursos estilísticos e morfossintáticos.- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de palavras, frases ou expressões.
Variação linguística	<ul style="list-style-type: none">- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam

MATEMÁTICA²

Geometria	<ul style="list-style-type: none">- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.- Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.- Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo
-----------	---

¹ Matriz de Referência do IDEPB 9º Ano.

² Matriz de Referência do IDEPB 9º Ano

	<p>interno nos polígonos regulares).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolver problema utilizando relações métricas no triângulo retângulo. - Resolver problema utilizando razões trigonométricas no triângulo retângulo. - Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
Grandezas e medidas	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver problema envolvendo o perímetro de figuras planas. - Resolver problema envolvendo área de figuras planas. - Resolver problema envolvendo noções de volume. - Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
Números e operações/álgebra e funções	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a localização de números inteiros na reta numérica. - Identificar a localização de números racionais na reta numérica. - Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). - Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). - Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). - Reconhecer as diferentes representações de um número racional. - Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados. - Resolver problemas utilizando frações equivalentes. - Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos, centésimos e milésimos. - Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). - Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). - Resolver problema que envolva porcentagem. - Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas. - Identificar uma equação ou inequação do 1º grau que expressa um problema. - Resolver problema que envolva equação do 1º grau.
Números e operações/álgebra e funções	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a equação do 2º grau que expressa um problema. - Resolver problema que envolva equação do 2º grau. - Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões). - Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
Estatística, Probabilidade e Combinatória	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver problema elementar envolvendo o princípio fundamental da contagem. - Resolver problema envolvendo probabilidade de um evento. - Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos. - Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.